



SEÇÃO: LIVRE

A história de uma negação. A dimensão popular do tumulto de 1624 no México

The history of a denial. The popular character of the 1624 tumult of Mexico

La historia de una negación. La dimensión popular del tumulto de 1624 en México

Anderson Roberti dos

Reis¹

orcid.org/0000-0001-6857-4658

dosreiss@gmail.com

Recebido em: 02/09/2019.

Aprovado em: 29/07/2021.

Publicado em: 18/01/2022.

Resumo: Em 15 de janeiro de 1624, um tumulto irrompeu no México, forçando o vice-rei a abandonar o palácio em que residia para salvar a própria vida. Como consequência, a Audiência Real assumiu o governo da Nova Espanha até que Felipe IV nomeasse outro vice-rei, o que causou debates encarniçados dos dois lados do Atlântico e acusações de parte a parte. Quem eram os responsáveis e quais eram as causas do motim que na prática destituiu o Marquês de Gelves? Tal pergunta está na origem da pesquisa apresentada neste artigo, cujo objetivo é analisar duas versões do tumulto elaboradas entre 1624 e 1629 e atribuídas ao vice-rei. Em termos metodológicos, a proposta foi examinar ambos os documentos buscando respostas à questão formulada para, em seguida, compará-las. Ao fazê-lo, notamos uma diferença sutil, mas significativa: a segunda versão negava enfaticamente o caráter popular do motim. Passamos então a mostrar como se deu tal negação para, ao final, oferecer uma hipótese para essa mudança. Nossa hipótese sugere que Gelves negou-se a imputar a autoria da sedição ao povo valendo-se de um imaginário político compartilhado no mundo ibérico a respeito da soberania popular. E o vice-rei o fez por duas razões. Por um lado, defender sua reputação e patrimônio, e por outro, assegurar que a autoridade real espanhola sobre a Nova Espanha não havia sido rompida. Isso se tornava mais relevante à medida que as disputas na Europa se acirravam na década de 1620 e outras potências ameaçavam os domínios ultramarinos da Espanha.

Palavras-chave: Tumulto. Marquês de Gelves. México. Século XVII.

Abstract: On January 15, 1624, a tumult broke out in Mexico City, forcing the viceroy to leave the royal palace to save his life. As a result, the *Real Audiencia* took over the functions of government of the New Spain until Philip IV appointed another viceroy, prompting bitter debate on both sides of the Atlantic and accusations from each side. Who was responsible and what were the causes of the rebellion that had in effect overthrown the Marquis of Gelves? These questions underlie the research presented in this article, which aims to analyze two versions of the riot written between 1624 and 1629 and attributed to the viceroy. In terms of methodology, the proposal will examine both documents seeking answers to those questions and comparing them. In so doing, we have noted a subtle but significant difference: the second version emphatically denied the popular character of the tumult. We then proceed to show how such a denial occurred in order to offer a hypothesis for that change. Our hypothesis holds that there was a shared understanding of sovereignty in Iberian world that made it possible for Gelves to deny the popular character of sedition. He did it for two purposes - to defend his reputation and heritage, and to ensure that the Spanish royal authority over New Spain had not been broken. This became more relevant as conflicts in Europe increased in the 1620s and others countries threatened the overseas domains of Spain.

Keywords: Tumult. Marquis of Gelves. Mexico. 17th century.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

¹ Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Cuiabá, MT, Brasil.

Resumen: El 15 de enero de 1624, un motín estalló en México, obligando al virrey a abandonar su palacio para salvar su vida. Como resultado, la Audiencia Real tomó en sí el gobierno de Nueva España hasta Felipe IV nombrar a otro virrey, lo que provocó un intenso debate en ambos bordes del Atlántico y acusaciones de lado a lado. ¿Quién fue responsable y cuáles fueron las causas del motín que en efecto había destituido al Marqués de Gelves? Esta pregunta está en el origen de la investigación presentada en este artículo, cuyo objetivo es analizar dos versiones del tumulto elaboradas entre 1624 y 1629 y atribuidas al virrey. En términos metodológicos, la propuesta es examinar los documentos buscando respuestas a la pregunta formulada y luego compararlas. Al hacerlo, notamos una diferencia sutil pero significativa: la segunda versión negó enfáticamente el carácter popular del motín. Procedemos a mostrar cómo ocurrió tal negación para luego presentar una hipótesis para este cambio. Nuestra hipótesis sugiere que Gelves se negó a imputar la autoría de la sedición al pueblo al recurrir a un imaginario político compartido en el mundo ibérico sobre la soberanía popular con un doble propósito. Por un lado, defendiendo su reputación y patrimonio, y por otro, asegurando que la autoridad real española sobre Nueva España no se hubiera roto, lo que se hizo más relevante a medida que las disputas en Europa se intensificaron en la década de 1620 y las potencias amenazaron los dominios de ultramar de España.

Palabras clave: Tumulto. Marqués de Gelves. México. Siglo XVII.

Um vice-rei em fuga

Em 15 de janeiro de 1624, um vice-rei espanhol no México escapou por pouco das mãos de uma multidão furiosa que tinha conseguido entrar em seu palácio. Valendo-se da escuridão que havia chegado com o final da tarde, o Marquês de Gelves tirou os óculos e roupas que o caracterizavam, pôs uma capa de tecido grosso e um chapéu e se misturou às pessoas que vasculhavam cômodos e corredores a sua procura. Para se safar, ele engrossou o coro que ouvira ecoar pelas escadas: "morra o mau governo" (INFORME..., c.1629, p. 135-136, tradução nossa).² Acompanhado de alguns serviçais, conseguiu passar pela porta que havia sido derrubada pelos amotinados, alcançando a *Plaza Mayor* sem ser notado. Dali, seguiu às pressas para o convento de São Francisco, do outro lado da praça, onde se refugiou em um modesto aposento atrás do refeitório. No dormitório podia escutar o alvoroço nas ruas, e imaginava a situação

do palácio, dos homens da sua guarda que enfrentaram a plebe (muitos dos quais jaziam mortos ou estavam feridos) e de seus aliados eventualmente capturados durante a invasão.

Enquanto Gelves, então um senhor sexagenário, recuperava o fôlego, a multidão ocupava e saqueava o palácio, apossando-se de arcabuzes, mosquetes, joias, documentos e símbolos da Coroa espanhola, como o selo real. Os rebeldes atearam fogo no cárcere anexo ao prédio e reduziram a cinzas um retrato do vice-rei, como uma espécie de recompensa por não o terem alcançado a tempo. Apesar do ambiente estar mais tranquilo por volta da meia-noite, a tensão social e política não se dissiparia naquele dia. O edifício avariado, as ruas manchadas de sangue, o cheiro de pólvora e os restos de incêndio somavam-se à sensação de que algo importante acontecera: pela primeira vez, o alter ego do rei na Nova Espanha havia sido tirado à força das casas reais. Estava claro que essa notícia não seria bem recebida em Madri e que se buscariam os responsáveis.

O vice-rei não pôde ver a situação da cidade nos dias seguintes. Ele permaneceu recolhido na casa dos franciscanos por um bom tempo, até 31 de outubro daquele ano, quando foi simbolicamente restituído ao poder por quatro dias por seu sucessor, Marquês de Cerralbo, em uma cerimônia pedida por Felipe IV. Essa formalidade pôs fim ao período de mais de nove meses em que a Real Audiência governou a Nova Espanha preenchendo o vácuo deixado pela fuga, sob a alegação de que, diante da fúria do povo, não teria sido prudente reconduzir Gelves de volta ao palácio. Nesse meio-tempo em que viveu feito frade, o vice-rei recebia notícias do mundo exterior por alguns poucos emissários autorizados a visitá-lo. Sabia, portanto, que a Audiência havia "tomado o governo em si", o que só alimentava seu rancor contra os *oidores* (INFORME..., c.1629, p. 136, tradução nossa). Confabulando com as visitas ou sozinho em seu cômodo, ele relembrava os episódios de 15 de janeiro, listando situações,

² Trata-se do "Informe del estado en que el Marqués de Gelves halló los reinos de la Nueva España, y relación de lo sucedido en el tiempo que la gobernó y del tumulto y lo demás, hasta que volvió a España". Esta é uma das fontes que usaremos neste trabalho, conforme explicaremos nas páginas seguintes. Faremos referência a este documento de modo abreviado como "Informe del estado", seguido do ano (c.1629), indicando na sequência o número da página correspondente à edição de Lewis Hanke (1977, t. 3).

causas e responsáveis a fim de compor sua versão do motim. Mas, afinal de contas, quem eram os responsáveis pelos eventos que resultaram em sua destituição na noite daquela segunda-feira?

Em um dos relatos que deixou, Gelves mostrou-se convencido de que a multidão de índios, mestiços, negros e espanhóis pobres não fora responsável pela sedição. Pelo menos não diretamente. Que muita gente tinha participado do tumulto, esse era um fato difícil de ignorar diante do que ele mesmo testemunhara pelas janelas do palácio ou enquanto escapulia disfarçado. Durante todo o dia, algo entre 20 mil e 30 mil pessoas tomaram parte dos protestos na praça e em seus arredores. No entanto, em sua opinião, aquela não tinha sido uma "alteração" ou "comoção" populares. Ele estava convicto de que a autoria, articulação e responsabilidade do *alboroto* deveriam recair sobre outros ombros. Tratava-se de um crime de lesa-majestade, que, como tal, merecia punição exemplar. Essa era sua avaliação por volta de 1629, quando redigiu sua segunda relação do sucedido. Ocorre que em um informe preparado anteriormente – elaborado ainda em 1624 e aprontado pelo vice-rei em 1628 –, não encontramos a mesma convicção a respeito da caracterização do motim.

E aqui se encontra o ponto de interesse deste artigo, cujo objetivo geral é analisar as versões elaboradas pelo Marquês de Gelves para o tumulto que lhe apeou do palácio e quase lhe custou a vida. O que nos interessa são os sentidos atribuídos pelo vice-rei àquela manifestação violenta. O problema pode ser assim exposto: da perspectiva vice-real, quais razões levaram milhares de pessoas às ruas e praças centrais do México e quem eram os autores do motim? Vimos acima que, em um dos relatos, Gelves negou o caráter popular – ainda que em outra ocasião, anos antes, ele não tenha feito a mesma opção. Partimos da hipótese de que a negação, e a consequente responsabilização de outros agentes, é o componente central de sua explicação do

episódio, permitindo-lhe alcançar dois objetivos. Em primeiro lugar, defender-se das acusações que lhe foram dirigidas – mau e violento governo, tirania, abandono do ofício vice-real etc. – a fim de preservar sua reputação e patrimônio durante as investigações da Visita Geral e a composição do juízo de residência.³ Em segundo lugar, assegurar que a autoridade real sobre a Nova Espanha não havia sido minada, mesmo que ele, o representante legítimo do rei, tenha sido destituído do governo. E para alcançar este segundo objetivo, Gelves precisaria, curiosamente, contrapor-se a uma versão do tumulto dada pela própria Coroa sem que isso significasse, naquele momento, uma afronta aos interesses da monarquia de Felipe IV.

Para contar essa história, analisaremos dois informes preparados por (e atribuídos a) Gelves nos anos posteriores à rebelião e que serviram para apoiar sua versão dos fatos em Madri entre 1628 e 1630. Diante de tantos papéis, cartas, apelações e documentos produzidos durante a investigação daquela sedição, a escolha desses relatos se justifica por seu caráter abrangente, tratando das matérias gerais de governo que antecederam os episódios de janeiro de 1624 e, portanto, permitindo observar a construção dos argumentos. Em termos metodológicos, a análise seguiu certos procedimentos. Examinamos, primeiramente, cada documento à procura de seus argumentos e dos sentidos atribuídos ao *alboroto*. Em seguida, comparamos as duas versões a fim de rastrear eventuais diferenças entre uma e outra. Como identificamos uma modificação importante a respeito do caráter popular da insurreição, passamos à contextualização de cada informe, aproximando-os de versões que lhes eram concorrentes. Por fim, buscamos interpretar a narrativa que negava à multidão a autoria do movimento. Assim, pretendemos contribuir com a discussão sobre o motim acrescentando-lhe uma interpretação acerca da versão vice-real e sua relevância no contexto mais amplo, europeu e atlântico, nas primeiras décadas do século XVII.

³ Juízos de Residência eram procedimentos para examinar a conduta de funcionários reais durante seus mandatos, dos quais podiam resultar acusações que seriam ajuizadas. Outro instrumento de controle adotado pela Coroa foram as Visitas Gerais, ocasiões em que um visitador era nomeado para apurar a atuação dos oficiais a serviço do rei em uma dada Audiência e geralmente em situações extraordinárias.

O dia do motim e suas causas: um apanhado historiográfico

A fuga do Marquês de Gelves foi o epílogo de um longo dia cujas tensões remontavam às primeiras horas daquela segunda-feira. Não eram sete horas da manhã quando um grupo de clérigos, atendendo a ordens do arcebispo Juan Pérez de la Serna, partiu da Catedral em direção a outras igrejas para publicar a *cessatio a divinis* e colocar o nome de Gelves nos quadros onde se proclamavam os excomungados. Pérez de la Serna não estava no México, pois tinha contra si uma ordem de desterro endossada pela Audiência e pelo vice-rei, encontrando-se desde a quinta-feira anterior (11 de janeiro) a caminho do porto de San Juan de Ulúa. A declaração do interdito era o zênite de uma escalada de conflitos com o vice-rei iniciados nas disputas acerca da administração das paróquias indígenas e intensificados ao longo de 1623 em razão da prisão de Dom Melchor Pérez de Varáez, cavaleiro da Ordem de Santiago, negociante de grãos e *alcalde mayor* de Metepec (BAUTISTA Y LUGO, 2010, p. 200-201).

Durante a manhã ouviram-se os primeiros gritos de "viva a fé de Deus, morra o mau governo" embalados pelo repique dos sinos e pelos estalidos de pedras e paus que começavam a voar. Um aliado do vice-rei foi atacado ao tentar cruzar a praça em direção ao palácio (SIMPSON, 1986, p. 160). Aos rapazes e clérigos mobilizados pelo arcebispo se juntaram rapidamente homens e mulheres que tiravam seu sustento de atividades laborais na praça (BAUTISTA Y LUGO, 2014, p. 111-112, 117-118). Ao perceber que a agitação crescia, Gelves ordenou que soassem os trompetes para convocar os súditos à defesa do governo, mas o som teve efeito contrário, atraindo mais descontentes e curiosos à frente do palácio. Havia então cerca de seis mil pessoas de cujo alarido já se ouviam algumas demandas: a libertação de Dom Melchor; a revogação do desterro do arcebispo e seu retorno ao México; e a libertação e anulação da prisão domiciliar dos *oidores* da Audiência, com quem o vice-rei havia se indisposto. Entre eles estava Pedro de Vergara Gaviria. O vice-rei atendeu às demandas

e mandou comunicar ao povo sua decisão.

Os ânimos, contudo, não se apaziguaram, nem mesmo com a intervenção dos magistrados soltos, nem com o perdão dado pelo vice-rei aos sublevados da parte da manhã. No começo da tarde, ocorreu nova investida contra o palácio, aliviada com a ajuda dos franciscanos que de lá tiraram os amotinados (RIVA PALACIO, 1888, p. 579-580). Acuado e vendo a superioridade numérica da multidão, Gelves reagiu e ordenou um contra-ataque pelo alto, do telhado do palácio. No meio da tarde, o conflito se tornou mais violento: alabardeiros e arcabuzeiros disparavam contra os amotinados, que botavam fogo nas portas, arremessavam pedras e paus e respondiam na mesma moeda, com arcabuzes, do teto do palácio arcebispal, que também ficava na praça (BAUTISTA Y LUGO, 2014, p. 121-122). Nesse cenário, o envolvimento dos *oidores* ganhou novo capítulo. Gaviria, que pela manhã tinha tentado apaziguar os ânimos após ter sido solto, foi nomeado Capitão Geral pela Audiência governadora que acabara de ser constituída.

A multidão enfurecida, os rumores de que outros milhares de índios vinham de *pueblos* próximos e os apelos para que a Audiência governasse no lugar daquele "*hereje luterano*" e "*excomulgado*" motivaram a decisão (INFORME..., 1628, p. 177). O novo Capitão Geral reuniu uns quatro mil homens armados para dar cabo ao tumulto. Isso não significava que defenderiam o vice-rei, o que se notava pela oferta saída da boca de um frade enfileirado: quem lhe desse a cabeça daquele vice-rei luterano receberia em troca uma grande quantia de dinheiro (BAUTISTA Y LUGO, 2014, p. 130-131). Muita gente parecia estar insatisfeita com o Marquês de Gelves, que mesmo assim conseguiu serpentear em meio aos amotinados e se salvar. A alguns quilômetros dali, na estrada que ligava San Juan de Teotihuacán à capital do reino, o arcebispo Pérez de la Serna voltava ao México, satisfeito com as notícias que recebera. À meia-noite, enquanto Gelves achava-se retirado em seu cômodo passando os episódios em revista, o arcebispo entrava triunfante na cidade ao som do repique dos sinos e acompanhado

por quatro mil homens de cujas tochas irradiava tanta luminosidade que fez a noite parecer dia (RIVA PALACIO, 1888, p. 580).

É possível que o primeiro impulso ao ler a história de uma rebelião colonial contra um vice-rei seja interpretá-la como um movimento patriótico. Pelo menos é o que se observa nas análises de alguns historiadores do século XIX, afetados ainda pelos debates em torno das independências e da ideia de nação. Vicente Riva Palacio, por exemplo, concluiu seu capítulo sobre o episódio de 1624 lembrando que o

povo havia compreendido que era forte e percebido que com facilidade podia sacudir o jugo dos vice-reis, e isto, além de ser perigoso exemplo na colônia, semeava os germens da independência e liberdade no coração dos nativos da Nova Espanha (RIVA PALACIO, 1888, p. 582, tradução nossa).

Ele escrevia duas décadas após o México ter se livrado da intervenção francesa (1861-1867) e enquanto ainda se inventava o passado nacional mexicano (FERNANDES, 2012, p. 33-42). Nessas circunstâncias, os tumultos do século XVII serviriam de espelho para se reconhecer e exaltar o potencial revolucionário do povo, capaz de sacudir qualquer jugo ou apear do poder um tirano.

A percepção de que o tumulto decorreu do choque entre interesses de espanhóis e da gente nascida no México encontra-se também na *History of Mexico* de H. H. Bancroft, publicada no quarto final do século XIX. Bancroft argumentou que, diferentemente da conspiração Cortés-Ávila articulada na década de 1560 para formar uma república independente, da qual haviam tomado parte apenas proprietários de terra sem engajamento popular, a rebelião de 1624 trouxe à superfície outro sentimento. Difuso, esse sentimento estava "enraizado até os nervos dos colonos e lera] dirigido contra os filhos mais favorecidos da Espanha", aqueles que tinham cruzado o Atlântico com a intenção de enriquecer e "dar as costas ao país". Assim, avalia o autor, não era estranho que "aqueles nascidos na pátria [*born on the soil*], e a ela ligados por todos os vínculos, olhariam com desaprovação aqueles intrusos que não apenas usurpavam seus direitos e posses, mas os trata-

vam com desdém" (BANCROFT, 1883, v. 3, p. 78, tradução nossa). A deposição de Gelves tinha sido, pois, um desdobramento da antipatia dos crioulos (figurados no texto pelo substantivo inglês *colonist*) contra os peninsulares. A ênfase nessa contraposição tinha lastro no conhecido relato do cronista inglês Thomas Gage (1648, p. 61-68), e repercutiu em obras sem claro viés "patriótico" (SIMPSON, 1986, p. 157-162). Gage viajou pela Nova Espanha nos anos 1620 (à época, um católico recém-convertido), teve notícias da revolta, mas publicou seu relato apenas duas décadas mais tarde, quando já havia se reconvertido à fé protestante e alimentava um sentimento anti-hispânico mais pronunciado (BALLONE, 2017, p. 24-25; STOWE, 1970, p. 3-38). É compreensível que sua narrativa atribuisse as causas do conflito ao descontentamento generalizado de grupos locais contra a Espanha.

Em meados do século XX, outras interpretações do conflito vieram à luz. Uma delas chamava a atenção para seus aspectos econômicos. Chester L. Guthrie argumentou em sua tese de doutorado de 1937 e depois em outros textos que o aumento nos preços dos grãos, causado por sua escassez no mercado, estava na base da revolta. Embora não negasse o problema da jurisdição entre o arcebispo e o vice-rei, ele enfatizou a vinculação do motim a um problema socioeconômico: a fome provocada pelo conluio entre os responsáveis pelas instituições que cuidavam do armazenamento, distribuição e preços dos grãos, o *pósito* e a *alhóndiga* (GUTHRIE, 1937; 1941). Isso ajudaria a entender por que tanta gente havia se juntado na praça ao longo do dia (ainda que mobilizada pelas elites religiosa e civil), atando a composição social dos insurgentes à estrutura econômica do vice-reino e particularmente ao monopólio do abastecimento de grãos da cidade. Apesar das novas luzes lançadas por Guthrie e da incorporação de sua hipótese por estudos importantes nas décadas seguintes (GIBSON, 1978), os episódios daquele dia 15 não parecem ter sido propriamente um "motim do milho", pois o suprimento de grãos estava adequado às demandas naquele momento e não se registraram ataques aos armazéns da cidade.

A historiadora Rosa Feijoo logo questionou a explicação de matriz econômica, sugerindo que não houve um monopólio na distribuição dos grãos e que os preços do milho estavam em patamares razoáveis. Em sua avaliação, o problema era de outra natureza: tratava-se de uma disputa sociopolítica que envolvia diferentes atores e jurisdições, incluindo aí os *oidores* da Audiência e o arcebispo, "descontentes pelo prejuízo que haviam sofrido com as medidas reorganizadoras do vice-rei" (FEIJOO, 1964, p. 61, tradução nossa). Ao sublinhar as reformas de Gelves e seus impactos,⁴ Feijoo ampliou o arco temporal da análise, examinando as rurgas entre bispos, vice-reis e *oidores* existentes já no governo do Marquês de Guadalcazar (1612-1621) e também as medidas da Audiência durante sua regência nos meses seguintes à fuga de Gelves. O motim de 1624 "não foi mais do que a consequência de uma má administração e de uma corrupção dos costumes coloniais. Na rebelião mesma surgiram com mais ímpeto os elementos antagônicos sempre existentes entre clero e coroa" (FEIJOO, 1964, p. 67-68, tradução nossa). Os méritos de pôr a insurreição em um marco histórico mais amplo parecem conter um efeito colateral indesejado e intrínseco à perspectiva da autora: as eventuais peculiaridades de 1624 correm o risco de se diluir nas "sempre existentes" rivalidades entre as cabeças do reino.

Tais antagonismos provocados pelas reformas são notórios na documentação e não escaparam ao escrutínio de um dos principais estudos a respeito do tumulto. Trata-se do livro *Race, Class and Politics in Colonial Mexico, 1610-1670*, de Jonathan Israel, publicado pela primeira vez em 1975. Nos capítulos dedicados aos governos de Gelves e Cerralbo, Israel confere ao motim maior amplitude temporal (décadas de 1610 a 1630) e também espacial, vinculando-o a um panorama atlântico de reformas durante a "crise geral" que afligia a Espanha em meados do século XVII (ISRAEL,

1974). Nesse passo, o vice-rei – descrito como "um modelo de puritano de direita e político tirânico" e "imperiosamente rígido" (ISRAEL, 1981, p. 140, 144, tradução nossa) – teria sido o responsável por implementar a política reformista coordenada desde Madri por Felipe IV e seu ministro, Conde-Duque de Olivares, que visava a angariar os recursos necessários para financiar a Espanha e recompor os desfalcados cofres reais. Ao levá-la a termo, Gelves entrou em rota de colisão com os agentes locais potencializando o conflito entre dois polos discerníveis: o dos peninsulares, no qual estava o vice-rei, apoiado por uma parte das ordens religiosas; e o dos crioulos, partido do arcebispo e dos *oidores*, e que compartilhava interesses com os "altos setores", a "burguesia crioula" e os "burocratas" da sociedade mexicana. Estavam aí as causas da revolta. De algum modo, Israel retomava o "modelo patriótico" de explicação. Tal escolha não parecia fora de propósito à época, especialmente se tivermos em mente que no início daquela década outro historiador inglês, David Brading (1971, 1973), publicara dois livros que destacavam as relações entre patriotismo crioulo e nacionalismo mexicano.

Richard Boyer não demorou a formular uma crítica à versão de J. Israel. Em um artigo de 1982, Boyer lembrava que até então a maioria das abordagens tinha se limitado a uma visão de curto alcance do tumulto, característica que havia sido corrigida no livro de seu colega inglês, mas com pelo menos um senão. A correlação entre as políticas econômicas espanholas para lidar com a crise e a tensão no México "sugere uma explicação da revolta que se baseia principalmente em eventos que lhe eram subsequentes", uma vez que o período de 60 anos de crise política se iniciou juntamente com a nomeação de Gelves para a Nova Espanha (BOYER, 1982, p. 476, tradução nossa). Logo, havia um problema de temporalidade. Como alternativa, Boyer propunha observar o que ocorrera antes de 1624,

⁴ Entre elas estavam as seguintes medidas: combate à especulação com os preços dos cereais; aumento do controle aduaneiro e fiscal; revisão da administração das paróquias indígenas; limitação da circulação de negros e mulatos; acirramento da perseguição contra vagabundos, prostitutas e salteadores; restrição da posse de armas de fogo; fechamento de bordéis; determinação da obrigatoriedade dos *vecinos* cuidarem da limpeza das calçadas e ruas; suspensão das obras de drenagem do lago sobre o qual a cidade estava fundada a fim de evitar novas inundações.

reavaliando as tensões e negociações políticas da década anterior entre o vice-rei e os diversos grupos sociais. Levadas ao limite sob o governo do Marquês de Gelves, essas tensões expressavam o embate entre um regime austero e as corporações novo-hispânicas, que viam suas prerrogativas serem atacadas por uma agenda reformista. Mercadores, oficiais reais e funcionários públicos se sentiram atingidos por decisões que “favoreciam os de baixo cortando privilégios daqueles que estavam em cima” (BOYER, 1982, p. 486, tradução nossa). O arcebispo e os juizes da Audiência engrossavam o coro dos ofendidos pela ação do vice-rei. Isso ajudaria a entender o fato de haver tantos *oidores* presos nos meses e dias que antecederam o *alboroto*, e era um entre tantos exemplos da atuação de Gelves “impondo absolutismo no reino conforme infligia puritanismo” e “rompendo com as conexões locais de laços pessoais e lealdades corporativas” (BOYER, 1982, p. 495, 502, tradução nossa).

Observados em conjunto, esses estudos revelam uma ausência: o papel do povo nas causas do tumulto. Não é que as massas não aparecessem nessas histórias, mas à sua presença era reservado apenas um lugar secundário, passivo. Pelo menos esse foi o diagnóstico do historiador mexicano Gibran Bautista y Lugo (2007, p. 15) ao avaliar, em sua *tesis de licenciatura*, a abordagem da historiografia sobre o papel dos rebeldes de 1624. Era necessário escrever a “história de uma rebelião esquecida”. Desde então, Bautista y Lugo tem se dedicado a analisar o papel dos homens e mulheres que se insurgiram contra Gelves (BAUTISTA Y LUGO, 2007, 2010, 2014, 2015). Ao fazê-lo, e em diálogo com uma historiografia marxista de matriz inglesa e com os estudos em torno da subalternidade, ele acrescenta um fator importante ao rol de causas que torna mais complexos e interessantes os processos históricos relativos ao motim: a multidão que estava na praça dis-

posta a pegar o vice-rei pelo pescoço tinha suas próprias razões e formas de organização. Não se tratava de uma turba manipulada, mas de grupos distintos entre si (índios, negros, jovens, estudantes, mestiços, mulatos) cujas relações sociais e condições materiais de vida são importantes à compreensão do que ocorreu naquele 15 de janeiro e nos meses seguintes (BAUTISTA Y LUGO, 2007, p. 186-187; 2010, p. 214-216).

A análise de Gibran Bautista y Lugo privilegiou a dimensão popular da revolta, mas de algum modo implementou “um uso anacrônico do conceito de classe marxista no contexto dos mundos do início da modernidade” (BALLONE, 2017, p. 29, tradução nossa). Tal crítica se encontra no mais recente estudo sobre o tema de que temos conhecimento: *The 1624 Tumult of Mexico in Perspective (c. 1620-1650)*, de Angela Ballone (2017). Nele, essa historiadora italiana opta por uma abordagem “em perspectiva” ampla em todos os sentidos, inserindo o episódio mexicano em uma moldura europeia e atlântica que enquadrava o período que se estendeu da década de 1610 aos anos 1650.⁵ As causas do motim são avaliadas com base nas disputas em torno da autoridade real e, mais precisamente, em razão das formas como aquela autoridade estava sendo implementada pelo vice-rei. Assim, integrando uma comunidade (ibérica e transatlântica) que partilhava determinada cultura política – noção relevante à análise de Ballone –, os grupos envolvidos nas diferentes fases do conflito (os indígenas participaram, mas não articularam o motim) o fizeram não para questionar a autoridade do rei (portanto, não havia sementes de patriotismo ali), mas para definir quais mecanismos, práticas, instituições e pessoas eram mais apropriados na efetivação daquela autoridade na Nova Espanha (BALLONE, 2017, p. 120-123; 134-163). Com isso, os conflitos de 1624 retornavam ao enquadramento político em sua dimensão atlântica, cultural e de

⁵ Antes dela, o historiador Jorge Cañizares-Esguerra havia proposto uma abordagem atlântica, comparando os tumultos de 1624 e 1692, ambos no México, para mostrar as transformações ideológicas ligadas à noção de mercado e ocorridas ao longo do século XVII. Tais transformações ajudam a compreender as diferentes explicações dadas a ambos os conflitos pelos contemporâneos. Dentre elas, uma mudança parecia evidente e é relevante ao tema deste artigo: nas narrativas sobre 1692 a ralé surgia como culpada pela sedição, ao passo que em 1624 a multidão era descrita ora como ignorante, ora como parte de um corpo místico e vista com certa simpatia (CAÑIZARES-ESGUERRA, 2008).

duração mais longa, do qual os agentes extraíram seu vocabulário, linguagem e concepções sobre a autoridade para fundamentar suas ações.

Os dois relatos de Gelves

Passado o momento mais violento do motim, as tensões no México ficaram por conta da apuração do que havia ocorrido à espera das orientações de Madri. Nesse ínterim, diferentes versões do tumulto começaram a circular dos dois lados do Atlântico na tentativa de reafirmar posições, protestar, dar testemunho ou pleitear algo. A produção de relatos se iniciou ainda no dia 15 de janeiro, intensificou-se entre 1624 e 1627 – período em que ocorreu a Visita Geral para averiguar as causas e culminou com o perdão dado por Felipe IV –, continuou aquecida até o início dos anos 1630 e ecoou ainda nas décadas seguintes em meio a revoltas em outros domínios espanhóis. Diante de tal massa documental, optamos por examinar dois relatos de conjunto atribuídos a Gelves a fim de compreender a sua versão daquela história. Por “relatos de conjunto”, entendemos as exposições dos fatos que pretenderam dar conta do processo como um todo: as medidas iniciais do vice-rei, seus resultados, as tensões, as causas e os desdobramentos do motim. A ideia é realçar um aspecto importante daquela história: a maneira como Gelves ajustou sua narrativa em um momento específico. Para fazê-lo, vamos lançar mão dos informes de governo, elaborados à semelhança das “relações e memórias” escritas pelos vice-reis, e que tinham múltiplas funções: relatar o governo, advogar em favor das decisões tomadas, informar o sucessor e ao mesmo tempo orientá-lo por meio de sugestões e esclarecimentos, além de vincular pela escrita a Espanha e seus domínios distantes de Madri (RODRÍGUEZ, 2011, p. 212-215; REIS, 2016). Os dois documentos escolhidos cumprem essa função e se propõem a explicar uma revolta que destituiu o vice-rei, reservando ao caso maior destaque.

O primeiro relato, o “Informe preparado por el Marqués de Gelves”, tem uma particularidade. Ele foi redigido provavelmente nos meses seguintes ao ocorrido e sua “autoria” – ou aquilo que se pode

chamar de autoria no início do século XVII – foi compartilhada. Trata-se da “Relación Sumaria y Puntual del Tumulto y Sedición que hubo en México a los 15 de enero de 1624, y de las cosas mas notables que le precedieron y despues se han seguido hasta los 6 de marzo de dicho año”, publicada em 1855 em uma coletânea de fontes referentes ao tumulto (DOCUMENTOS..., 1855, p. 47-148). Essa relação foi elaborada para Gelves pelo inquisidor Juan Gutiérrez Flores e pelo guardião do convento franciscano, frei Juan de Lormendi (BANCROFT, 1883, p. 79). Tratou-se, presumivelmente, de uma versão narrada pelo vice-rei e vertida em texto pelos religiosos, que estiveram entre as poucas pessoas que mantinham contato com o vice-rei nos meses posteriores à sedição.

Lewis Hanke editou e publicou esse mesmo documento em 1977 valendo-se do material guardado na Biblioteca Nacional de Madri. Usaremos, neste artigo, a versão editada por Hanke. Segundo esse historiador, trata-se de uma relação “preparada em Madri em 1628 e talvez como parte de sua [Gelves] defesa no juízo de residência” (HANKE, 1977, t. 3, p. 113, tradução nossa). Ele não menciona a equivalência desse relato com aquele publicado em 1855 nem tampouco discute o problema da autoria ou da datação. O fato é que se trata do mesmo texto, tomado por historiadores ora como um informe preparado por Gelves em 1628 – caso de Angela Ballone (2017), ora como uma relação produzida anteriormente por Gutiérrez Flores e Lormendi – a exemplo de Gibran Bautista y Lugo (2007, 2014), para citarmos apenas dois estudiosos do tema que publicaram recentemente. Tais usos não são contraditórios. O “Informe preparado por el Marqués de Gelves” pode ter sido elaborado em 1624 (pondo no papel a história narrada pelo vice-rei) e usado posteriormente pelo Marqués de Gelves em seu favor à maneira de um informe aprontado para reafirmar sua posição. Inclusive, esse encadeamento ajudaria a dar sentido ao aparecimento do segundo relato em algum momento a partir de 1629. Trata-se do “Informe del estado en que el Marqués de Gelves halló los reinos de la Nueva

España, y relación de lo sucedido en el tiempo que la gobernó y del tumulto y lo demás, hasta que volvió a España”. E a versão a que temos acesso foi editada por Hanke (1977, t. 3, p. 113-160) com base no manuscrito da Biblioteca Bancroft da Universidade da Califórnia, em Berkeley. Embora este historiador date o relato de 1628, é mais provável que ele tenha sido composto um pouco depois, talvez em 1629, uma vez que se refere a fatos ocorridos naquele (ou a partir daquele) ano valendo-se de uma narrativa no tempo presente (INFORME..., c.1629, p. 159).

É compreensível que os debates em torno das causas, desdobramentos e culpados seguissem aquecidos no final dos anos 1620. Mais de quatro anos haviam se passado desde que Gelves atravessara a *Plaza Mayor* às pressas. De janeiro de 1624 a dezembro de 1627, ele lidou com situações diversas. Cerca de nove meses vivendo retirado entre os franciscanos; quatro dias novamente como vice-rei, mas dessa vez apenas com efeito simbólico. Depois disso, dedicou-se a juntar testemunhos a seu favor antecipando-se à apuração por parte da Coroa que, ele sabia, ocorreria mais cedo ou mais tarde. E ela se deu entre setembro de 1625 e meados de 1627, com a Visita Geral de Martín Carrillo y Alderete para esclarecer a sedição e punir os culpados. A sentença final do visitador, em abril de 1627, considerou o vice-rei culpado em 12 dos 21 *cargos* contra ele apontados no juízo de residência, mas soou a muitos de seus adversários como uma absolvição (ISRAEL, 1981, p. 174-175; BALLONE, 2017, p. 288). Muita gente seguia descontente.

A notícia de que a Visita Geral e seus resultados mais agitavam a sociedade mexicana do que apaziguavam as tensões não demorou a alcançar Madri. Felipe IV decidiu então encarregar um homem de sua confiança, Francisco Manso y Zúñiga, para tomar parte na resolução dos conflitos, substituir o arcebispo Juan Pérez de la Serna e, em dezembro de 1627, proclamar o perdão geral aos amotinados. Os ventos estavam mudando de direção. Os principais envolvidos no motim foram chamados à Corte para esclarecer os fatos, baixando a voltagem no México, mas

deixando em alerta os aliados do ex-vice-rei. O Marquês de Gelves desembarcou na Espanha no começo de 1628. Enquanto matutava sobre as versões que apresentaria, assumiu seu posto no Conselho de Estado – um dos mais importantes da monarquia espanhola –, para o qual havia sido apontado ainda em janeiro de 1624, logo após a sedição. Pouco tempo depois, em junho de 1628, Gelves já deliberava junto a Olivares sobre a conveniência da trégua com os Países Baixos (ELLIOTT, 2010, p. 398-399).

Esse é o conjunto de eventos decorrentes do motim que nos ajuda a contextualizar a preparação, elaboração e circulação das duas relações de governo. Em termos gerais, elas têm a mesma estrutura: contam a trajetória do governo desde a chegada de Gelves até os desdobramentos da revolta, incorporando na narrativa outros documentos (autos, protestos, testemunhos, relações). Apresentam as circunstâncias da vida social novo-hispânica que pediam a ação do vice-rei; listam suas medidas para solucionar certos problemas e também as reações de agentes e grupos locais. Estes descontentes, na economia dos dois relatos, passam então a maquirar contra Gelves, articulação de que decorrem o tumulto e sua apuração. Apesar da semelhança estrutural, há uma ligeira, mas significativa, diferença entre os dois informes: o aspecto popular da sedição é negado na segunda versão.

A história de uma negação

O sentido mais abrangente da história contada nos dois informes é inequívoco: o governo de Gelves havia sido justo, mas não rigoroso demais na manutenção da ordem. Suas medidas foram cuidadosas com os mais pobres e cortavam na carne de ricos e poderosos, confrontando seus privilégios. Esse sentido geral não encobre, contudo, matizes peculiares a cada uma das relações, especialmente em torno das motivações e participação dos grupos sociais no motim. No “Informe preparado por el Marqués de Gelves”, a dimensão popular da sedição não pôde ser contida pelos limites explicativos próprios da história de uma articulação entre homens poderosos, ciosos do *sta-*

tus quo e atingidos pelas medidas do vice-rei. Nas brechas dessa narrativa, somos surpreendidos por "populares", "gente comum", "multidão", "grande chusma", "gente popular", "plebe" que aparecem e reaparecem na trama. Logo nas primeiras linhas, sabemos que os autores vão evocar, entre todas as coisas que Gelves tem assinalado, aquelas "de que mais proximamente e ao descoberto se originaram as raízes e sementes de rompimento e sedição nos populares" (INFORME..., 1628, p. 160, tradução nossa). Esse trecho inaugural é representativo do tom do relato: algumas coisas fizeram brotar "nos" populares o rompimento e a sedição. Havia, pois, motivações exteriores à gente comum – como as desavenças do governante com outras pessoas importantes da cidade e do vice-reino; mas aquela gente era igualmente um solo fértil no qual floresceram afetos capazes de mobilizá-la para além da vontade e do controle que lhe eram alheios.

Quando o conflito entre o vice-rei e o arcebispo se tornou mais aberto nas semanas anteriores à sedição, por conta da discordância sobre a prisão do negociante Melchor Pérez de Varáez e porque o clérigo ameaçava proclamar o interdito, as "ruas e praças estavam cheias de gente e rodas de discussão (*corrillos*)" a ponto de os *oidores* ponderarem "as causas de tumulto e sedição popular" que daquele atrito poderiam resultar (INFORME..., 1628, p. 173, 174, tradução nossa). O temor dos ministros não era infundado. No dia 15 de janeiro, a multidão se manifestou. Inicialmente, segundo o Informe 1, a mobilização se deu entre a gente que estava nas igrejas e, instigada por clérigos ou reagindo à notícia do interdito, atacou aliados do vice-rei e logo depois o palácio. "Os inquietos eram a princípio índios, negros, mestiços e rapazes, alguns portugueses desterrados das minas pelo vice-rei, incitados por clérigos e emissários do arcebispo" que os chamavam ao ataque contra o palácio (INFORME..., 1628, p. 178, tradução nossa). A reivindicação era de que o vice-rei mandasse voltar o arcebispo e liberasse os *oidores* detidos. Conforme a gritaria e confusão aumentavam na praça, uma "grande chusma" acudia ao ruído. Às 9h, um clérigo chegou a cavalo na praça seguido

de "muitos negros, mulatos e índios, mestiços e espanhóis, toda gente comum e baixa, com espadas desembainhadas, pedras, paus, armas e coisas arrojadas", que repetiam os gritos do religioso: viva a fé e morra este herege excomungado (INFORME..., 1628, p. 178, 179, tradução nossa).

A impressão de que os milhares de pessoas apenas reagiam aos chamados dos inimigos do vice-rei se dilui na sequência do relato. A "gente sediciosa" tinha tido sua demanda atendida naquela manhã: três ministros da Audiência foram soltos e saíram para acalmar os ânimos na frente do palácio. Nesse momento, o povo tinha se dividido em dois esquadrões; um deles cuidou da soltura do negociante Melchor e outro pediu a liberação do *oidor* Gaviria, que saiu à praça, "onde andavam sossegando a gente, e havendo todos dado uma volta, logo se aquietou o tumulto" (INFORME..., 1628, p. 179, tradução nossa). O problema é que, após serem soltos, os ministros decidiram se reunir no Cabildo, que ficava ali perto, separando-se dos rebeldes. Quando as pessoas notaram essa "separação e retirada dos *oidores* e que [eles] não voltavam ao palácio e faziam cabeça em si oposta ao vice-rei, o motim subiu de ponto". As portas do palácio logo estavam queimando (INFORME..., 1628, p. 179, tradução nossa).

O fogo deu a oportunidade para outras personagens importantes da sociedade mexicana se empenharem na pacificação do motim. Primeiro, o Marquês do Vale de Oaxaca, neto de Hernán Cortés, ofereceu ao povo o retorno do arcebispo em troca da extinção do incêndio. Em seguida, dois inquisidores usaram sua "autoridade e boas razões para sossegar a gente que pela terceira vez havia acometido com maior ímpeto contra o palácio e pela segunda vez posto fogo nas portas" (INFORME..., 1628, p. 180, tradução nossa). À primeira vista, os insurgentes pareceram sensibilizados pelas intervenções e chegaram mesmo a pedir perdão pelo que haviam feito; Gelves os perdoou. Porém, tão logo os inquisidores se afastaram, "os inquietos da praça capitaneados por três criados do arcebispo que andavam com espadas e escudos e por um [criado] do *oidor* Galdós de Valencia [...] e demais portugueses

desterrados das minas que haviam acudido" se revoltaram muito mais do que antes e atacaram pela quarta vez o edifício e por muito pouco não chegaram até o aposento do vice-rei (INFORME..., 1628, p. 180, tradução nossa).

Ao que o relato indica, o povaréu se tornou ao longo do dia menos dependente dos chamados e coordenadas vocalizados por certos articuladores. À tarde, pelas 15h, eles voltaram à carga após as notícias de que os juízes da Audiência estavam com o estandarte real – símbolo importante da autoridade do rei (BALLONE, 2017, p. 135-137) – e planejavam prender Gelves brindando-os com a execução do intento e com a ajuda dos *muchachos*. "Para que a ação fosse atribuída a eles [os inquietos] começaram a atirar contra as janelas do palácio e quebraram com vigas as portas dos cárceres, tirando os presos que estavam no mezanino e as mulheres presas em lugar separado" (INFORME..., 1628, p. 181, tradução nossa). Esse trecho é significativo por sua dubiedade. Lido isoladamente, pode parecer que a ação dos insurgentes tinha o propósito de ocultar os verdadeiros autores do plano: os *oidores* reunidos no Cabildo que os haviam presenteado com tal oportunidade. Porém, tomado no contexto mais amplo desta parte da narrativa, em que os rebeldes aparecem como protagonistas, esse trecho sugere que o ataque foi uma espécie de antecipação ao plano dos juízes: em vez de se portar como coadjuvantes e "para que a ação fosse atribuída a eles", eles atacaram (INFORME..., 1628, p. 181, tradução nossa). Havia, nesse momento, uma multidão bastante heterogênea, cuja coordenação é difícil de imaginar. Aos "índios, negros, mulatos e gente comum se juntaram alguns espanhóis de capa negra e muitos negros a cavalo com escopeta" (INFORME..., 1628, p. 181, tradução nossa). Além destes, corria à boca pequena que trabalhadores de outras partes da cidade chegavam à região central e que "vinham 4 mil ou 5 mil índios flecheiros" dos bairros nos entornos do México. O vice-rei não estava otimista: o tumulto crescia e não havia quem os impedisse. "Entraram nos pátios e no parque e entre eles clérigos a cavalo e outros cidadãos e

gente popular a disparar os arcabuzes por aquele lado contra os que defendiam as entradas" do palácio (INFORME..., 1628, p. 181, tradução nossa).

No final do dia, a Audiência tomou em si o governo, e o *oidor* Gaviria foi aclamado Capitão Geral. A captura do vice-rei seria o próximo passo. Já sabemos como essa história terminou. O que ainda não tivemos a oportunidade de contar é que, enquanto Gelves recuperava o fôlego no convento franciscano, o povo que tinha ido à sua caça no palácio decidiu saquear as casas do Dr. Luis de Herrera e de Dom Diego de Armenteros. Herrera era assessor do vice-rei. Armenteros tinha sido nomeado para inquirir, prender e castigar ladrões e vagabundos – uma das prioridades do governo interrompido pelo motim. O mesmo teria sucedido nas casas do secretário Cristóbal Osório "se os juízes por serem seus amigos não tivessem enviado a tempo uma esquadra de soldados que as guardassem". (INFORME..., 1628, p. 184, tradução nossa). Ao que se nota, os interesses dos *oidores* não estavam completamente alinhados aos da plebe, que parecia ter afetos, motivações e concepções próprias. Irrupção no palácio e botar o vice-rei para correr não tinha sido suficiente para alguns deles. Era necessário, por exemplo, devassar a residência do homem encarregado de perseguir ladrões e vagabundos. Talvez os amotinados não tomassem por fora-dalei os sujeitos castigados por Armenteros. Um sinal disso se encontra nos versinhos cantados pelos *muchachos* após o tumulto, que felizes da vida com o fim do governo entoavam: "agora vivemos em *nossa lei*, que não há vice-rei" (INFORME..., 1628, p. 189, grifo e tradução nossos).

A revolta emerge nesse informe como decorrência de conflitos entre as elites políticas e econômicas da sociedade mexicana que acabaram por englobar e mobilizar milhares de pessoas dos mais diferentes grupos sociais e étnicos. Essa gente indicava o caráter popular daquela "comoção" e que ressoa no relato. É possível afirmar que, de maneira geral, a percepção de que tinha sucedido uma "alteração de gente popular" foi compartilhada dos dois lados do Atlântico entre 1624 e 1628 em diferentes ocasiões. Uma

das mais relevantes, sem dúvida, encontra-se na instrução de governo que foi dada secretamente em junho de 1624 ao substituto de Gelves, o Marquês de Cerralbo. Nela, o rei o informava que houvera "no começo deste ano certa alteração e motim de gente popular contra a pessoa do Marquês de Gelves, maus efeitos o perderam o respeito e com sua demasia e atrevimento o obrigaram a sair das casas reais e retirar-se em um convento". E depois pedia que o futuro governante da Nova Espanha tomasse as medidas para saber o que ocorreu e acalmar os ânimos, restituindo o governo a Gelves, "pelo qual se deve visar à autoridade, estima e respeito do cargo de vice-rei" (INSTRUCCIÓN..., 1624, p. 267, 268, tradução nossa).

Se tivesse lido essa instrução secreta, Gelves possivelmente teria rastreado nela o ponto de vista exposto pelos *oidores* da Audiência alguns meses antes (em 9 de fevereiro), em uma *provisión* dada em resposta a um protesto que ele mesmo apresentara aos juizes reafirmando sua autoridade na condição de vice-rei. Na provisão, os ministros caracterizavam o ocorrido como uma "comoção e alteração popular que houve nesta cidade, cansada do absoluto e violento governo com que tinha este reino na maior opressão que jamais esteve" (PROVISIÓN..., 1624, p. 195, tradução nossa).⁶ Nas margens desse documento, segundo notaram seus editores (HANKE, 1977, t. 3, p. 195; DOCUMENTOS..., 1855, p. 136, 143), foram postas glosas para comentar e rebater o teor da provisão. Na nota referente àquela acusação, os glosadores optaram à época por refutar apenas a parte que afirmava ter se tratado de um "absoluto e violento governo", silenciando sobre seu aspecto popular (PROVISIÓN..., 1624, glosa 2, p. 195-196).

Outra evidência relevante de que o motim tinha sido interpretado em Madri como uma alteração da gente popular contra Gelves apareceu nas cédulas de perdão assinadas por Felipe IV

entre junho e dezembro de 1627. A decisão real de perdoar os envolvidos era em si mesma, e por motivos óbvios, um revés para o ex-vice-rei. Na primeira cédula, de 23 de junho de 1627, o texto reforçava a versão de que eram muitos os insurgentes, a maioria pessoas de "*poca calidad*"⁷ e que sua "inquietude não se endereçou contra minha coroa, mas foi um atrevimento em descontentamento com a pessoa do marquês de Gelves" (BAUTISTA Y LUGO, 2015, p. 70, tradução nossa). A terceira cédula, de 25 de dezembro daquele ano, era ainda mais notável a esse respeito.⁸ Sua Majestade declarava: além de que o "dito motim foi causado pela plebe e, dela, pela gente mais miúda e de menos importância e capacidade", havia o fato de a referida "inquietude não ter se endereçado contra sua Coroa, mas foi em descontentamento com a pessoa do senhor vice-rei Don Diego Pimentel, Marquês de Gelves, em sua consequência" (BAUTISTA Y LUGO, 2015, p. 72, tradução nossa).

Foi nesse contexto que o Marquês de Gelves voltou à Espanha, assumiu seu posto no Conselho de Estado e recomeçou a juntar documentos e argumentos em seu favor para elaborar outro relato. De maneira geral, o tom do "Informe del estado" (c.1629) é semelhante ao do anterior, com duas peculiaridades inter-relacionadas: a ênfase na alegação de que houve uma trama dos adversários do vice-rei, descontentes com as justas medidas que lhes tiravam privilégios e, portanto, dispostos a tomar o governo em si; e a negação explícita do caráter popular do motim, colocando a participação dos milhares de pessoas na conta da malícia de *oidores* e clérigos aliados do arcebispo, que os jogavam contra o vice-rei (INFORME..., c.1629, p. 125). Entre os mais diligentes articuladores estava Gaviria – alvo dileto do ressentimento de Gelves –, que recebia aliados, nobres e cidadãos secretamente em sua residência, "incitando-os a que se negassem la

⁶ O editor desse documento, Lewis Hanke (1977, t. 3, p. 195-199), o referenciou da seguinte maneira: "El tenor de la provisión que la audiencia hizo en respuesta del protesto de S. E. con las glosas que se pusieron al margen". Essa provisão integra, na referida edição, o conjunto de peças que acompanham o informe preparado por Gelves em 1628.

⁷ *Calidad*, neste caso, indica uma complexa categoria de classificação social segundo a qual era possível localizar um determinado sujeito na hierarquia do "corpo social" com base em critérios como linhagem, apreço, posição econômica, inclinações morais, complexão e características físicas entre outros. Para uma aproximação ao tema, ver o ensaio de Esaú J. Ramírez Hernández (2013).

⁸ Tratava-se do "Perdón de Felipe IV a los mexicanos".

obedecer ao vice-rei com exemplos de sediciosos de outros reinos, fabricando contra o vice-rei em sua casa os libelos que amanheciam fixados nas partes públicas da cidade" (INFORME..., c.1629, p. 122, tradução nossa).

O *alboroto* era consequência do propósito da Audiência de usurpar os ofícios vice-reais (INFORME..., c.1629, p. 136). A multidão aparece em cena, mas quase sempre subsumida na vontade dos adversários de Gelves ou sob sua ordem. Ao narrar o momento no qual Gaviria marchava rumo ao palácio para prender o vice-rei, já no final do dia, esse informe menciona que no caminho "muitos dos nobres e do povo se ofereceram aos juizes e pediram auxílio para livrar o vice-rei e [as] casas reais", solicitação que foi negada (INFORME..., c.1629, p. 134, 135, tradução nossa). Quando os rebelados agiram por conta própria, o relato enfatizou que o fizeram em defesa de Gelves e não para tirá-lo do governo. O despojo do palácio não tem autoria definida e apenas os *oidores*, como grupo, são mencionados.

Executou-se o despojo do palácio, casas conjuntas a ele e do cárcere por dois dias aos olhos dos ministros, sem que impedissem o incêndio nem evitassem o roubo, antes levando-se a sua presença alguns bens do vice-rei, aprovavam o furto e aplaudiam o ladrão (INFORME..., c.1629, p. 135, grifo e tradução nossos).

O episódio da devassa nas casas do assessor do vice-rei e do comissário de vagabundos, que mencionamos anteriormente como um indício de que a plebe agia por razões próprias, é contado nesse informe assim:

A mesma gente que saqueava o palácio tinha ordem de reservar do incêndio os papeis do vice-rei, mas como lhes parecesse que seu assessor, o Dr. Luis de Herrera, teria alguns [papeis], dali foram a sua casa e saquearam com o mesmo rigor (INFORME..., c.1629, p. 135, grifo e tradução nossos).

E fizeram o mesmo com a casa do Dom Diego de Armenteros, encarregado de prender vagabundos e ladrões.

Como se essas alusões um tanto oblíquas à proeminência da articulação dos *oidores* em detrimento da agência popular não fossem suficientes,

Gelves fez-se mais claro na parte derradeira do "Informe del estado". Ele reservou quase todo o terço final da narrativa para comentar a provisão dada pela Audiência em 9 de fevereiro de 1624 – também incluída no "Informe preparado por el Marqués de Gelves" (1628). Alguns pontos são particularmente significativos aos propósitos deste artigo. A primeira alegação da Audiência para não restituir o governo a Gelves era de que o vice-rei "se ausentou e desamparou as caixas reais em 15 de janeiro pela comoção e alteração popular que houve no México, causada do absoluto e violento governo que tinha este reino na maior opressão que jamais esteve" (INFORME..., c.1629, p. 137, tradução nossa). Se, conforme vimos na *provisión* de 1624, os glosadores haviam se ocupado de apenas uma parte da acusação (governo absoluto e violento), cinco anos mais tarde Gelves não perdeu a oportunidade de refutá-la integralmente.

Lemos no "Informe del estado" (c.1629) que o vice-rei "saiu do palácio porque houve violência com armas e fogo" e que "nunca se pode chamar assim [de comoção e alteração popular] senão da Audiência e dos que eles solicitaram e induziram a isso, segundo e como a tiveram muito antes prevenida" (INFORME..., c.1629, p. 139, tradução nossa). O argumento dele se completa com a menção a uma série de circunstâncias e documentos probatórios para mostrar que os *oidores* agiram de modo a fazer o arcebispo promulgar o interdito, para que se tocassem os sinos e tambores a fim de atrair o povo, que ignorava o que ocorria. Com o que "se convence que esta comoção não foi popular, mas dos magistrados" (INFORME..., c.1629, p. 140, tradução nossa). O arremate aparece na ideia seguinte: ainda que o ocorrido no dia 15 de janeiro pudesse "ter característica [*tener color*] para se chamar tumulto da plebe", tendo seus efeitos cessado, conforme ocorreu, às 20h do mesmo dia, "usurpação de governo, prisão do vice-rei e os demais causalmente são dos magistrados, e eles, e não outros, [são] os autores deles, com o que a comoção será sua e não popular" (INFORME..., c.1629, p. 140, tradução nossa). Somente após estabelecer sua

posição a esse respeito é que Gelves se ocupou da acusação de que seu governo tinha sido absoluto e violento, tratando de evidenciar como todos os estados do reino estavam satisfeitos com suas medidas.

O segundo ponto do auto que merece atenção em razão da diferença entre os dois informes refere-se ao momento em que a Audiência toma em si o governo. De acordo com os *oidores*, Gelves governou de modo tão arbitrário e fez tantas coisas que "a plebe se irritou e enfureceu da forma e maneira que se viu, e para pacificá-la e sossegá-la foi forçoso, único e total remédio tomar em si esta audiência o governo desta Nova Espanha por comum aclamação do povo" até que o rei ordenasse outra coisa (INFORME..., c.1629, p. 137, tradução nossa). E complementam: "sem ter podido evitar menos que colocar este reino em condição e evidente risco de se perder, como o esteve em dito movimento e desassossego popular", a Audiência agiu conforme as cédulas reais que tratam dessas situações (INFORME..., c.1629, p. 137, tradução nossa). Na *provisión* de 1624, a glosa que comenta essa acusação sustentava que havia meios mais fáceis para resolver o problema uma vez que "o princípio do tumulto foi feito por rapazes índios e negros e mulatos, toda gente baixa que se a audiência tivesse enviado 100 homens poderia, se quisesse, ter remediado" a situação e evitado os conflitos (PROVISIÓN..., 1624, glosa 11, p. 197, tradução nossa). "Mas com maus intentos, se dividiram de sua cabeça e foram às casas do cabildo onde atraíram assim todos os estados, matando-a [a cabeça] para ficar absolutos no governo" (PROVISIÓN..., 1624, glosa 11, p. 197, tradução nossa).

Por volta de 1629, Gelves modificou parcialmente a apreciação daquele ponto. Seus comentários têm fundamento semelhante, mas não deixam margem a dúvidas quanto à autoria e ao lugar secundário dos populares nessa história. A "gente baixa" que, na primeira versão, estava no princípio da inquietação é substituída, na lógica da refutação do "Informe del estado" (c.1629), pelos *oidores* que tinham escolhido aquele remédio (tomar o governo) para a destruição total do

vice-rei. Gelves tomara medidas para solucionar o tumulto, como a decisão de revogar o desterro do arcebispo e liberar os *oidores* presos, mas estes optaram por "executar o que antes tinham disposto", dividindo o governo e usurpando a jurisdição do vice-rei (INFORME..., c.1629, p. 146, tradução nossa). Ao contrário do que vimos no informe de 1628, a gente popular não tem maior destaque aqui, ficando à mercê da ação e do poder de convencimento dos magistrados. No momento em que Gelves agia para acalmar os ânimos, ainda não havia se

juntado gente que pudesse formar tumulto nem concorrido número tão grande que o causasse senão só aquela gente que levada pela novidade e persuadida pelos clérigos, criados e confidentes dos magistrados, havia se congregado ante o palácio (INFORME..., c.1629, p. 146, grifo e tradução nossos).

Do ponto de vista da relação de 1629, os *oidores* se valeram da plebe para executar seus planos, mas de uma plebe representada como um agente ausente e apático, que só tomou parte do curso dos acontecimentos ao ser convocada. Vejamos: na hora do almoço daquele dia 15 de janeiro, a praça tinha sido desocupada, e das 11h30 às 15h não restara "gente alguma de consideração" (INFORME..., c.1629, p. 146, tradução nossa). Os milhares de pessoas presentes e agitadas da manhã se ausentaram na hora do almoço, voltando à carga apenas quando os ministros da Audiência, percebendo que o povo havia se retirado e não retornava, lançaram chamados "para que viessem à praça com suas armas todos os que as tivessem". Naquele instante o movimento ganhou força e "se pôde chamar tumulto àquela junta de gente que não o havia sido e a plebe insolente com as ofertas e graças que lhe havia feito Gaviria [...] chegou a demandar o que antes não havia tentado nem presumido": que a Audiência governasse e que prendessem o vice-rei (INFORME..., c.1629, p. 146-147, tradução nossa).

Gaviria, feito uma espinha dorsal, deu "cabeça ao tumulto que até então não a tinha tido, autoridade e força aos que estavam sem elas, voz e gesto aos que não se conheciam, forma e estilo aos que o ignoravam". Havia então umas 20

mil pessoas na praça "sujeitas a sua [do] Gavirial disposição e vontade" (INFORME..., c.1629, p. 147, tradução nossa). Em um dos últimos itens do auto (provisão), a Audiência reafirmava o desejo de que, conservando-se o reino na obediência de Sua Majestade, o Marquês de Gelves "fosse retornado" ao governo. Na provisão que acompanha o informe preparado em 1628, a resposta dos glosadores a este ponto tinha sido seca: "isso não passou pelo pensamento da Audiência porque sempre desejou e procurou ter valor para alçar-se com o governo" (PROVISIÓN..., 1624, glosa 13, p. 197, tradução nossa). No relato de 1629, a contestação à versão da Audiência tem outro tom e recoloca o povo no centro da questão. Lemos que o vice-rei, já são e salvo, requereu por meio do inquisidor Gutiérrez Flores que lhe devolvessem o governo ao que recebeu como resposta: "que eles [os magistrados] não lhe haviam tirado [o governo], senão o povo, e que por ter se ausentado das casas reais estavam no caso de tomá-las em si" (INFORME..., c.1629, p. 148). A referência à alegação da Audiência de que o povo tinha sido o responsável pela destituição do vice-rei cumpria aí a função de recuperar outra vez o tema para que Gelves pudesse negá-lo na cartada final do relato de 1629, acrescentando um dado que não aparecia no informe de 1628:

Não havendo o povo "caso negado que o fora a congregação de rapazes e gente soez e vil como eles mesmos confessam" sido autores [sic] deste tumulto nem tendo havido outros, [...] é muito fora de dúvida que quem o impediu de ser vice-rei foram os que pronunciaram o auto (INFORME..., c.1629, p. 151, tradução nossa).

Nesse caso, os *oidores* seriam réus de um crime de lesa-majestade.

Considerações finais: as razões do Marquês

A tese de Gelves, de que o tumulto decorria de uma conspiração dos *oidores* e que não fora, portanto, um movimento popular, opunha-se a diferentes versões do episódio. Em primeiro lugar, claro, à descrição oferecida por seus adversários, conforme vimos no auto do tribunal. Igualmente,

ele contestava o ponto de vista da própria Coroa, que insistiu, em dois momentos distintos – na nomeação do Marquês de Cerralbo em 1624 e, três anos depois, na concessão do perdão geral –, ter se tratado de uma comoção popular contra a pessoa do vice-rei, e não contra a autoridade real. Por fim, ele modificava parcialmente o sentido de seu próprio relato elaborado em parceria com os religiosos Gutiérrez Flores e Lormendi em 1624, no qual a dimensão popular do motim não só não foi negada com ênfase semelhante à de 1629, mas teimou em aparecer nas frestas da narrativa do conflito, motivada muitas vezes por causas que eram próprias da gente miúda, comum, da plebe – e não limitada e/ou submetida à vontade de magistrados e clérigos.

Pois bem, por que Gelves escolheu, por volta de 1629, opor-se a tais versões naquele momento, ajustando seu relato anterior e indo de encontro à deliberação oficial da Coroa, que já perdoara todos os envolvidos? A resposta mais imediata, de ordem pessoal, é de que o juízo de residência de seu governo na Nova Espanha ainda estava em curso (foi concluído apenas em 1648, uns doze ou treze anos após sua morte) e ele precisava defender seu patrimônio e reputação. O fato de seus adversários "passearem" pela Corte a partir de 1629 em busca de mercês também o incomodava. Segundo lembrou Christian Büschges (2010), Gelves representava um caso ideal do papel da alta nobreza espanhola na administração da Monarquia e tinha longa ficha de serviços prestados que remontavam à "conquista de Portugal", a posições na Armada e a cargos militares e políticos nos altos conselhos e nos vice-reinos – Aragão e Nova Espanha. Após mais de quatro décadas, ele tinha muito a perder com a repercussão do tumulto e da versão de que fora destituído por comoção popular em razão de um governo absoluto e violento, além de achar-se particularmente frustrado com a diminuição da autoridade dos vice-reis no século XVII, se comparados a seus antecessores (BÜSCHGES, 2010, p. 40-41).

Outra resposta sugere razões de ordem política em sentido amplo. Ao negar o aspecto popular

do motim, Gelves se acercava a uma questão substantiva da teoria política daquele momento: a fundamentação da soberania no povo, na comunidade, e o direito desta de resistir. A discussão em torno desse tema tinha especial relevância no mundo hispânico onde a teoria do direito divino dos monarcas não prosperara, prevalecendo a ideia de que a soberania residia no povo, que autorizava o rei a governar. Em última instância, o poder emanava, sim, de Deus, mas havia sido transmitido d'Ele para o povo, e não diretamente para o rei. O título do livro da historiadora francesa Annick Lempérière (2004) sobre a política no México colonial é eloquente a esse respeito: entre Deus e o rei, a república. "Em outras palavras, reis eram criados pelo povo" (CAÑEQUE, 2004, p. 49, tradução nossa). Não obstante o fato de essa concepção não ser consensual, havendo estudiosos que defenderam a existência de uma noção de soberania entre os espanhóis do século XVII mais próxima daquela teorizada por Jean Bodin, de um poder não limitado pelas leis (GÓNGORA, 1975, p. 76-77), alinhamo-nos aqui àqueles que entendem ter existido, no século XVII, uma continuidade das teorias que vinculavam rei e povo pela existência de um pacto (PHELAN, 1980; ROLDÁN VERA, 2007; OWENSBY, 2011), localizando na comunidade a fonte da soberania e do poder político legítimo.⁹

Assumimos, também, que as discussões acerca dos fundamentos da soberania, do direito, do poder e do governo, reavivadas nos séculos XVI e XVII por pensadores ibéricos (i.e., Francisco de Vitória, Vázquez de Menchaca, Francisco Suárez etc.), ofereciam um substrato conceitual à descrição da prática política e constituíam um imaginário político compartilhado (QUIJADA, 2005, p. 64-65; RODRÍGUEZ, 2014, p. 1872-1878) com base no qual certos sujeitos, consciente ou inconscientemente, atuavam e davam sentido a suas ações. Esse era o caso de Gelves: ao recontar a trama do motim em 1629 e negar seu caráter popular, ele mobilizava temas e um vocabulário que remetiam

aos argumentos em torno da soberania popular. A "Rebelión de los Comuneros" de Castela, por exemplo, acabara de completar um século sem ter deixado de figurar no rol de tópicos relevantes à memória hispânica. Não é coincidência o fato de um dos aliados do vice-rei, Bernardino de Urrutia, quando chamado a Madri em 1629 para se explicar, comparar o caso mexicano à revolta *comunera* (BALLONE, 2017, p. 186). Tratava-se, segundo a expressão de Mónica Quijada (2005, p. 71), de um "imaginário acumulado" a que se recorria de tempos em tempos. Nesse sentido, ponderar se uma comoção tinha sido popular não constituía um exercício banal ou fruto de uma vaidade ferida por uma inesperada fuga sob fogo, pedras e paus. Era, antes, uma avaliação cuja conclusão poderia reforçar, ou fragilizar, a posição da Monarquia Católica ante seus "concorrentes" – vale lembrar da *Defensio fidei Catholicae et apostolicae adversus Anglicanae sectae errores*, escrita em 1613 por Francisco Suárez no debate com Jaime I da Inglaterra acerca da origem do poder político. E isso era algo que preocupava o rei e seus funcionários no Novo Mundo. O sucessor de Gelves, Marquês de Cerralbo, fez questão de certificar o monarca, anos mais tarde, de que o povo tinha participado do tumulto por ignorância, "sem saber o que fazia", e que a autoridade não se quebrara (RELACIÓN..., 1636, p. 270).

Felipe IV receava que outros reinos pudessem tirar proveito dos efeitos da sedição. Ao emitir o perdão geral, em 1627, ele queria evitar que seus súditos padecessem de uma "mancha de deslealdade ao Rei" e que "reinos estranhos [pudessem] pensar por relações que têm corrido que nos vassalos da Coroa de Sua Majestade possa caber" tal mancha (BAUTISTA Y LUGO, 2015, p. 72, tradução nossa). Não sabemos ao certo que relações são essas, mas apenas o fato de que as notícias haviam circulado pelos "reinos estranhos". A opção de Felipe IV de conceder o perdão naqueles termos respondia a uma necessidade política: acalmar os ânimos no México após as

⁹ Não cabe nos limites deste artigo a discussão e a análise mais apuradas a respeito das teorias políticas da chamada "neoescolástica" no mundo ibérico ou do debate sobre a soberania popular. Para tanto, remetemos o leitor às obras já citadas e a trabalhos como os de Otto von Guericke (1995, p. 150-187), Quentin Skinner (2006, p. 393-460), Michel Senellart (2006), Paolo Grossi (2014, p. 155-248).

tensões provocadas pela Visita Geral. Essa solução poderia conduzir o vice-reino à pacificação, mas deixava Gelves em situação delicada, além atestar que ocorrera uma alteração popular. O ex-vice-rei, por sua vez, ofereceu uma versão dos fatos que contrariava a interpretação da Coroa e ao mesmo tempo a complementava naquele que era o ponto nevrálgico dos desdobramentos do tumulto: a garantia de que o pacto entre o povo e o rei não havia se rompido.

O esteio dessa perspectiva era a negação da autoria popular do motim. E Gelves fez isso com uma lógica bastante coerente. Refutou a tese de que existia uma separação entre sua pessoa e o ofício de vice-rei: isso era inimaginável, como se assumindo apenas a posição de Marquês de Gelves – e não de vice-rei – o sujeito Diego Carrillo de Mendoza y Pimentel pudesse fazer "competir a jurisdição com o arcebispo, e defender a autoridade real de quem a usurpava" (INFORME..., c.1629, p. 159, tradução nossa). Logo o ataque a ele caracterizava, sim, uma agressão à autoridade real. Contudo, tal investida contra a "preeminência real" não tivera por autor "o povo", mas sim os *oidores* ressentidos pelas medidas justas de seu governo, o que configurava uma conspiração manipuladora da gente popular que deveria ser julgada como um crime de lesa-majestade.

O fato de Gelves defender esse argumento por volta de 1629 tinha um sentido particular. Isso porque à época ele integrava o Conselho de Estado, uma posição-chave na Monarquia, e não havia outras razões naquele momento para ele insistir com sua versão se ela não pudesse também ser útil aos propósitos da Coroa (ele morreu em meados da década de 1630 servindo ao rei). Assim, ele sabia que as disputas atlânticas e as guerras haviam se acirrado na Europa daquela década, especialmente com os Países Baixos, a França e a Inglaterra (PARKER, 1979, p. 158-206; KAMEN, 2003, p. 285-329; ELLIOTT, 2010, p. 163-403). Os holandeses, em constante luta contra a Espanha, estavam particularmente

dispostos a fazer estragos nos domínios hispânicos, conforme mostraram os ataques à Bahia (1624-1625), a captura da frota espanhola na Batalha de Matanzas no Caribe (1628) e as seguidas ameaças de invasão das costas americanas por aqueles anos.¹⁰ Era importante, então, oferecer uma versão do tumulto na qual a lealdade dos amotinados garantida pelo perdão real pudesse ser complementada pela afirmação taxativa de que "o povo" do México não se insurgira contra a autoridade real. Assim, os "reinos estranhos" nem precisavam se assanhar, pois o pacto não havia se rompido.

Referências

BALLONE, Angela. *The 1624 Tumult of Mexico in Perspective (c. 1620-1650)*. Authority and Conflict Resolution in the Iberian Atlantic. Leiden; Boston: Brill, 2017.

BANCROFT, Hubert Howe. *History of Mexico*. San Francisco: A. L. Bancroft, 1883, v. 3.

BAUTISTA Y LUGO, Gibrán. *1624: Historia de una rebelión olvidada*. El levantamiento popular de 1624 en la ciudad de México, a través de sus primeras crónicas. 2007. Tesis (Licenciado en Historia) – Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), México, 2007.

BAUTISTA Y LUGO, Gibrán. Los indios y la rebelión de 1624 en la ciudad de México. In: CASTRO GUTIÉRREZ, Felipe (ed.). *Los indios y las ciudades de Nueva España*. México DF: UNAM, 2010. p. 197-216.

BAUTISTA Y LUGO, Gibrán. *Castigar o perdonar: el gobierno de Felipe IV ante la rebelión de 1624 en México*. 2014. Tesis (Doctorado en Historia) – Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), México DF, 2014.

BAUTISTA Y LUGO, Gibrán. Cédulas del perdón real a los rebeldes de la ciudad de México, 1627. *Estudios de Historia Novohispana*, México DF, n. 52, p. 68-74, 2015.

BOYER, Richard. Absolutism versus Corporatism in New Spain: The Administration of the Marquis of Gelves, 1621-1624. *The International History Review*, Oxford, v. 4, n. 4, p. 475-503, nov. 1982.

BÜSCHGES, Christian. ¿Absolutismo virreinal? La administración del Marqués de Gelves revisada (Nueva España, 1621-1624). In: DUBET, Anne; RUIZ IBÁÑEZ, José J. (ed.). *Las monarquías española y francesa (siglos XVI-XVIII) ¿Dos modelos políticos?* Madrid: Casa de Velázquez, 2010. p. 31-44.

BRADING, David. *Miners and Merchants in Bourbon Mexico, 1763-1810*. Cambridge: Cambridge University Press, 1971.

¹⁰ Não por acaso, as edições da crônica de Thomas Gage e do alemão Johann Ludwig Gottfried (*Historische Chronyck*) publicadas nos Países Baixos (Amsterdã e Utrecht) nas décadas finais do século XVII incluíam, além dos relatos de 1624, gravuras do tumulto que destacavam a multidão atacando o palácio – e que não constavam de outras edições. Uma pesquisa que investigue esse aspecto ainda está por ser feita.

- BRADING, David. *Los Orígenes del Nacionalismo Mexicano*. México DF: Ediciones Era, 1973.
- CAÑEQUE, Alexandre. *The king's living image*. The culture and politics of viceregal power in colonial Mexico. London; New York: Routledge, 2004.
- CAÑIZARES-ESGUERRA, Jorge. Transformações ideológicas na Atlântica América Espanhola: as imagens e as narrativas das rebeliões de 1624 e 1692 na Cidade do México. In: FURTADO, Júnia F. (org.). *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica*: Europa, Américas e África. Belo Horizonte: Fapemig: PPGH-U-FMG, 2008. p. 173-181.
- DOCUMENTOS PARA LA HISTORIA DE MEXICO. Segunda serie. México DF: Imprenta de F. Escalante y Cía., 1855, v. 2.
- ELLIOTT, John Huxtable. *El conde-duque de Olivares*. 4. imp. Madrid: Crítica, 2010.
- FEIJOO, Rosa. El tumulto de 1624. *Historia Mexicana*, México DF, v. 14, n. 1, p. 42-70, 1964.
- FERNANDES, Luiz Estevam. *Patria Mestiza*. A invenção do passado nacional mexicano (XVIII-XIX). Jundiá: Paco, 2012.
- GAGE, Thomas. *The English American his Travail by Sea and Land: or A New Survey of the West Indias*. London: R. Cotes, 1648.
- GIBSON, Charles. *Los Aztecas bajo el dominio español (1519-1810)*. 4. ed. México DF: Siglo Veintiuno, 1978.
- GIERKE, Otto von. *Teorías políticas de la Edad Media*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1995.
- GÓNGORA, Mario. *Studies in the Colonial History of Spanish America*. London: Cambridge University Press, 1975.
- GROSSI, Paolo. *A ordem jurídica medieval*. São Paulo: WWF Martins Fontes, 2014.
- GUTHRIE, Chester. *Riots in Seventeenth Century Mexico City: A Study in Social History with Special Emphasis on the Lower Classes*. 1937. Dissertation (PhD History) – University of California, 1937.
- GUTHRIE, Chester. A Seventeenth Century "Ever-Normal Granary": The Alhóndiga of Colonial Mexico City. *Agricultural History*, Kennesaw, v. 15, n. 1, p. 37-43, jan. 1941.
- HANKE, Lewis. *Los virreyes españoles en America durante la Casa de Austria (México)*. Madrid: Atlas, 1977. t. 3.
- INFORME del estado en que el Marqués de Gelves halló los reinos de la Nueva España, y relación de lo sucedido en el tiempo que la gobernó y del tumulto y lo demás, hasta que volvió a España, c. 1629. In: HANKE, Lewis. *Los virreyes españoles en America durante la Casa de Austria (México)*. Madrid: Atlas, 1977, t. 3, p. 113-160.
- INFORME preparado por el Marqués de Gelves, 1628. In: HANKE, Lewis. *Los virreyes españoles en America durante la Casa de Austria (México)*. Madrid: Atlas, 1977, t. 3, p. 160-190.
- INSTRUCCIÓN secreta al marqués de Cerralbo, 1624. In: HANKE, Lewis. *Los virreyes españoles en America durante la Casa de Austria (México)*. Madrid: Atlas, 1977, t. 3, p. 267-269.
- ISRAEL, Jonathan. Mexico and the "General Crisis" of the Seventeenth Century. *Past & Present*, Oxford, n. 63, p. 33-57, maio 1974.
- ISRAEL, Jonathan. *Razas, clases sociales y vida política en el México colonial, 1610-1670*. México DF: FCE, 1981.
- KAMEN, Henry. *Empire. How Spain became a world power, 1492-1763*. New York: HarperCollins, 2003.
- LEMPÉRIÈRE, Annick. *Entre Dieu et le Roi, la République*. Mexico, XVIe-XIXe siècle. Paris: Les Belles Lettres, 2004.
- OWENSBY, Brian. Pacto entre rey lejano y súbditos indígenas. Justicia, legalidad y política en Nueva España, siglo XVII. *Historia Mexicana*, México DF, v. 61, n. 1, p. 59-106, jul./set. 2011.
- PARKER, Geoffrey. *Europe in crisis, 1598-1648*. Ithaca: Cornell University Press, 1979.
- PHELAN, John. L. *The People and the King: The Comunero Revolution in Colombia, 1781*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1978.
- PROVISIÓN que la audiencia hizo en respuesta del protesto de S. E. con las glosas que se pusieron al margen. In: HANKE, Lewis. *Los virreyes españoles en America durante la Casa de Austria (México)*. Madrid: Atlas, 1977, t. 3, p. 195-199.
- QUIJADA, Mónica. Las "dos tradiciones". Soberanía popular e imaginarios compartidos en el mundo hispánico en la época de las grandes revoluciones atlánticas. In: RODRÍGUEZ, Jaime (coord.). *Revolución, independencia y las nuevas naciones de América*. Madrid: Mapfre, 2005. p. 61-86.
- RAMÍREZ HERNÁNDEZ, Esaú. J. Análisis de la categoría de "calidad" en la clasificación social de Nueva España (siglos XVII-XVIII). *Historias. Boletín del Instituto de Investigaciones Históricas*, México, n. 97, p. 2-27, 2013.
- RELACIÓN del estado en que dejó el gobierno del Marqués de Cerralbo, 1636. In: HANKE, Lewis. *Los virreyes españoles en America durante la Casa de Austria (México)*. Madrid: Atlas, 1977, t. 3, p. 269-290.
- REIS, Anderson R. Instruções reais, advertências vice-reais. A escrita do governo ante as circunstâncias da Nova Espanha (século XVI). *Tempo*, Niterói, v. 22, n. 39, p. 51-71, jan./abr. 2016.
- RIVA PALACIO, Vicente. *México a través de los siglos*. Barcelona: Espasa y Compañía, 1888. t. 2.
- RODRÍGUEZ, Jaime. Las revoluciones atlánticas: una reinterpretación. *Historia Mexicana*, México DF, v. LXIII, n. 4, p. 1871-1968, 2014.
- RODRÍGUEZ, Manuel R. *La edad de oro de los virreyes: el virreinato en la monarquía hispánica durante los siglos XVI y XVII*. Madrid: Akal, 2011.
- ROLDÁN VERA, Eugenia. "Pueblo" y "pueblos" en México, 1710-1810: un ensayo de historia conceptual. *Araucaria*, Sevilla, n. 17, p. 268-288, maio 2007.
- SENELLART, Michel. *As artes de governar*. Do regimen medieval ao conceito de governo. São Paulo: Editora 34, 2006.

SIMPSON, Lesley B. *Muchos Méxicos*. México DF: FCE, 1986.

SKINNER, Quentin. *Fundações do Pensamento Político Moderno*. São Paulo: Cia. das Letras, 2006.

STOWE, Noel. *The Tumult of 1624: Turmoil at Mexico City*. 1970. Tese (Doutorado em História) – University of Southern California, Los Angeles, 1970.

Anderson Roberti dos Reis

Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (USP), em São Paulo, SP, Brasil; professor da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), em Cuiabá, MT, Brasil.

Endereço para correspondência

Anderson Roberti dos Reis
Universidade Federal de Mato Grosso
Instituto de Geografia, História e Documentação
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367, sala 62 do IGHD
Boa Esperança, 78060-900
Cuiabá, MT, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação do autor antes da publicação.